

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.888 • Segunda-Feira, 06 de Abril de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.279, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 10 de abril do corrente ano será feriado alusivo à Paixão de Cristo,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 29, de 1º de abril de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o qual reconheceu o dia antecedente a esta data como ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente do dia 9 de abril de 2020.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias e Fundações poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 6 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 189, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **VALNEI DE OLIVEIRA**, Auditor do Município - 2ª Categoria, Mat. 9989, da Função de Confiança de Coordenador-Geral de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Corumbá, 6 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 190, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO**, Auditor do Município - 2ª Categoria, Mat. 9987, para exercer a Função de Confiança de Coordenador-Geral de Controle Interno na Controladoria-Geral do Município.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Corumbá, 6 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Presencial nº 10/2020, Processo nº 16813/2019
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo
 Objeto: Aquisição de equipamentos de som, áudio, vídeo e correlatos, sob demanda, para uso na sala de reunião do Gabinete do Prefeito e no Auditório da Prefeitura. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 10/2020, Processo Administrativo nº 16813/2019 em favor das empresas: STS COMÉRCIO VAREJISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item 2, no valor total de R\$3.240,00 e item 9 de R\$82,00; LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.923.311/0001-08, menor preço por item, no valor total do item 4 de R\$460,00, item 11 de R\$45,00 e item 12 de R\$327,00; SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total do item 3 de R\$1.640,00, item 8 de R\$500,00 e item 10 de R\$75,00; NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.328.999/0001-76, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$7.494,00, item 5 de R\$819,00, item 6 de R\$4.318,00 e item 7 de R\$189,00; vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.116 de 17/03/2020, pág.110; Diário Ofício do Município de Corumbá nº 1.873, pág.01.
 Data da Assinatura: 02/04/2020
 Assina: Cassio Augusto da Costa Marques- Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Reabertura de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 016/2020 - Processo nº 24.927/2019 - 1º Adendo.
 Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede de Serviços de Saúde do Município de Corumbá-MS.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de abril de 2020.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital com adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/oulicitacoescorumba@bol.com.br>
 Corumbá / MS, 06 de abril de 2020.
 (a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.082/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS e a empresa FARID ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60.
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (água mineral e carga de gás glp) para atender aos blocos da proteção social básica e especial e demais demandas oriundas da secretaria municipal de assistência social e direitos humanos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da proposta de preços (anexo I), parte integrante deste edital.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, independente dos prazos de garantia e assistência, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
 PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 48.693,72 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 40.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BPSB
 08.244.0103.8667-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
 PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da autorização de fornecimento. Os materiais deverão ser entregues na SMASDH localizada na Rua Delamare nº 598, Bairro Centro, Corumbá/MS de segunda a sexta feira no horário de 07:30 às 13:30.
 Corumbá, MS 22 de Março de 2020.
 Assinam: Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa-Farid A. H. M. Mustafa-EPP.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Municipal de Governo e ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.585/0001-24 e VRA COMERCIO LTDA,
 Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
 Vigência: 03 (três) meses.
 Valor Global: R\$ 198.288,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais), sendo ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$:27.234,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais) e VRA COMERCIO LTDA, no valor de R\$: 171.054,00 (cento e setenta e hum mil e cinquenta e quatro reais)
 Dotação Orçamentária:
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBA, PROJETO ATIVIDADE 4.040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social, NATUREZA DA DESPESA 33.90.32.00 - Material, Bem ou serviço de distribuição gratuita
 Data: Corumbá/MS, 01 de abril de 2020.
 Assina: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretario Municipal de Governo.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
 Licitação: Pregão Presencial nº 020/2020 - Processo nº 2.642/2020.
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo (agulhas para acunpultura), para atender o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de abril de 2020.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
 Corumbá / MS, 06 de abril de 2020.
 (a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Licitação: Pregão Presencial nº 21/2020 - Processo nº 5.606/2020.
 Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos "0" km, para atender as necessidades da equipe de Trabalho da Unidade Executora do Programa UEP/FONPLATA.
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2020.
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
 Corumbá / MS, 06 de abril de 2020.
 (a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 08/2019/ SISP

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, O Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



PÚBLICOS, neste ato representada por seu titular, Sr. **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, e da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por seu titular **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS**, e as empresas Tis Publicidade e Propaganda e Agilitá Propaganda e Marketing LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, que assinam abaixo, resolvem aditar o Contrato Administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Terceira: O Presente contrato subordina-se às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 13 de março de 2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos - Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito de Transporte e Elvia Antunes Moraes - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e Ariosto Luiz Barbieri - AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 14, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO**, Mat. 8572, Profissional de Educação, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Corumbá, 6 de abril de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 107/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 05/02/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER

Promoção Vertical somente pelo critério de antiguidade, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2019, aos servidores da Tabela A, Nível VIII, abaixo relacionados com fulcro no artigo 34 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Promoção para a Classe:
1309	ACYR GODOY DOUEIDAR	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
7874	ADRIANA CAMPOS NAVARRO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B

9390	AIR NASCIMENTO CHAVES FERRAZ	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
2618	ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
4087	ALICE COELHO LIMA GIOVANNI	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
1460	ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
1486	BERGSON LOURENCO RODRIGUES DE AGUIAR	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
7875	BRUNO DO PRADO BRAZIL	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
6620	CAMILA MATEUS MIGUEIS PINTO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
6610	CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
7380	CLAUDIO JUNIOR DE ALENCAR	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
1442	CLEBER COLLEONE	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
6614	DIRCEU MIGUEIS PINTO JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
6463	DOMINGOS CESAR NUNES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
4088	ELIANO BOTTEGA EBELING	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
2394	FABRICIO WIDAL DE ALBUQUERQUE	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
9031	FATIMA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
2844-2	FERNANDA PALONI VARANDA CALABRIA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
2844-1	FERNANDA PALONI VARANDA CALABRIA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
1459	GILSON AMORIN GOMES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
2852	GLAUCE SANTOS DE MELLO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
1317	GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
3446	HAMILTON PORTELLA JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	G
7861	JOEL DE BRITO GONÇALVES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
6461-3	JONH KLEBER VENDRAMINI DURAN	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
6461-2	JONH KLEBER VENDRAMINI DURAN	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
6773	JULIANA TRIPOLI DE PAULA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
9032	JULIANO FERNANDES DE BARROS	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
9614	LAIZA DIAS MACIEL	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
8715	LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
1882	LAURA VERUSKA MOHAMED PEREIRA GONÇALVES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
8412	LISANE BARUKI FONSECA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
8426	LIVIA PINHEIRO SLEIMAN BRAMBILLA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
9034	LUIZ ANTONIO LEITE ROCHA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
1533	MARCELO ALMEIDA HOLANDA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
2867	MARCELO MIRANDA CANDIA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C



3792	MARCELO REGENOLD DE FREITAS	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
8350	MUNDER YAHYA MOHAMAD OMAR	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
1312	NEDER MOHAMAD SALLA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
9615	PEDRO HENRIQUE KATURCHI MENDES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
6188-1	RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
1602	RENATA ADRIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
8725	RENATA FERNANDES VAZ GUIMARAES NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
2837	RODRIGO ANACHE MARSIGLIA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
8408	ROSEMARIE DIAS FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
8716	SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
1461	SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D
9616	SYLVIA GODOY DA ROCHA PEREIRA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	C
8557	VANESSA VIANA DELGADO	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
6417	WAGNER MASSRUHA	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	B
1441	ZACARIA YAHYA MOHAMAD OMAR	PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE	D

6570	ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JUNIOR	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
10516	ANA PAULA BADARI	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	B
3456	ANTONIO CLAUDIO DICHOFF DA ROSA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	G
10493	BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA ESQUIVEL	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	B
7048	CELSO DUARTE CORREA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
9481	DENISE FRETES MEDEIROS	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
3376	EDSON DE MORAES RODRIGUES	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	G
10490	FABIO PROVENZANO GIOVANNI	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	D
10409	FELIPE GUSTAVO NIGRO DE ALMEIDA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
9482	GERSON DA COSTA MELO	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
5048	HERIBERTO VIVAN	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	F
7316	ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	B
2851	JOELSON PEREIRA DIB	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
10489	LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
5049	LIGIA FIGUEIREDO COSTA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	F
6908	LUIZ AURI SANTOS PEREIRA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
1884	LUIZ HENRIQUE LAND MANIER	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
6475	LUIZ MARIO PREZA ROMAO	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C

10502	MADSON RAMAO	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	B
8420	MARCELO COSTA MARQUES LEITE	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	B
4065	MARCELO RODRIGUES ANTUNES	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
141	MAURO MIRANDA CANDIA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	F
6142	NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C
126	RICARDO CAMPOS AMETLLA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	F
3091	RICARDO CHIMIRRI CANDIA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	G
10515	RICARDO NASCIMENTO RIBEIRO	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	B
3773	TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	F
6143	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	C

2692	CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	G
9310	CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	B
6472	EDECIO BURGUES DE ANDRADE JUNIOR	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	C
9313	EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	B
9311	KARINA FERNANDES COSTA	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	B
10441	LAURA DANIELE CANDIA DOS SANTOS	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	B
9996	RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	B
6744	SERGIO FUMIO HORITA	GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	C

Com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

Corumbá, MS, 06 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 35/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 108/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 089 DE 21/12/2005, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 05/02/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER

Promoção Vertical somente pelo critério de antiguidade, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2019, aos servidores da Tabela G, Níveis I, II e III, abaixo relacionados com fulcro no artigo 34 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Promoção para a Classe:
3201	ANA TERESA VILLAÇA LOTFI	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C



2756	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
3259	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
2777	ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL	PROFISSIONAL DE MEDICINA	G
1511	CARLOS EDUARDO SLAIBI CONTI	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
1450	CARMEN FERREIRA GOMES	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
4258	CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
8691	CLAUDIA GIORDANO BARBOSA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
1454	CLAY MARTINS MANSILLA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
7655	CRISTIANO RIBEIRO XAVIER	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
4263	DOMINGOS ALBANEZE NETO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
1140	EDUARDO LASMAR PACHECO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
4080	ELDER OHARA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	F
5873-1	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
5873-6	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
8013	FERNANDO GIORDANO DE BARROS	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
4871	FLAVIA ADDOR DE BARROS MARINHO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
7653	GABRIEL ANNES NUNES DA CUNHA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
2766	GABRIELA GATTASS FABI DE TOLEDO JORGE	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
169	HUGO COSTA FILHO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	F
7654	IVO LUIZ HIDEO SHIBAYAMA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
1190	JOAO ROBERTO CARVALHO CAPISTRANO DA SILVA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
1517	JOSE MARCIO MARTINS FARIA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
1440-5	JURANDIR DA SILVA LEITE	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
1440-1	JURANDIR DA SILVA LEITE	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
2093	LUIS FERNANDO VINAGRE COELHO LIMA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
437	LUIS RICARDO SAAB	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
1519	MANOEL JOAO DA COSTA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
1521-1	MARCELO BRAGGION	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
1521-3	MARCELO BRAGGION	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
4260	MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
196	MARILENE DA CRUZ MARTINS	PROFISSIONAL DE MEDICINA	F
1524	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
4016	NABIL OMAR	PROFISSIONAL DE MEDICINA	F

2016	NELSON FUZETA PERES	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
1489	NICOLAS EMMANUEL CONTIS	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
2029	OSEAS OHARA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
1828	PATRICIA BEDOTTI PERES	PROFISSIONAL DE MEDICINA	D
4261	PATRICIA BEDOTTI PERES	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
7147	PAULO VINICIUS BOZA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
7118	PEDRO PAULO SAAD COSTA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
6018	RIAD ALI HAMIE	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
3622	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	PROFISSIONAL DE MEDICINA	F
7532	RODOLPHO COSTA MARQUES PEREIRA DA ROSA	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
6829	ROGERIO DOS SANTOS LEITE	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
7144	RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
2719	SAMI LOTFI JUNIOR	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
7117	SHEILA DE AGUIAR NUNES	PROFISSIONAL DE MEDICINA	C
7656	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B
4030	ZAMZAM SCHABIB HANY	PROFISSIONAL DE MEDICINA	B

Com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

Corumbá, MS, 06 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 35/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 006/2019 Originada do Processo nº 4.124/2019 - Pregão Presencial nº 021/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (leite em pó e fórmula infantil), para atender a demanda das crianças de 01 (hum) a 02 (dois) anos expostas ao HIV/HTLV, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019 VALOR: R\$ 17.940,00 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de consumo. ATA: 006/2019 - PP - 021/2019.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
2	Leite em pó instantâneo, integral, sem glúten, enriquecido com vitaminas A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Lata de 400g.	Lata	600	ELEGE	12,90	7.740,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.740,00						



EMPRESA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	Fórmula infantil para o 2º semestre de vida. Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses. Soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, gacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio, dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sodiol, óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina, mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinoma, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Não contém glúten. Alérgicos; contém leite e derivados e derivados de soja. Lata de 400g.	Lata	600	NESTLE	17,00	10.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.200,00						

Corumbá, 06 de abril de 2020
 Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

